



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA Nº 594 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

“Prorroga contrato de emprego público em caráter temporário e emergencial e dá outras providências”.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõem a Lei Orgânica do município, a Lei Complementar nº 03/2017, nos termos do Art. 110, devidamente justificado nos ditames do **Processo Administrativo nº 2488/2020**, resolve:

Art. 1.º CONCEDER a prorrogação do contrato por tempo determinado, pelo período de 03/11/2020 a 24/11/2020, pelo regime da CLT, no município do Monte Alegre do Sul, nos ditames do **Processo Administrativo nº 2488/2020**, a servidora abaixo descrita para o cargo selecionado, a saber:

Nome	Admissão	RG	Cargo	Termino previsto
Aline Cristine Luiz Araújo da Silva	02/09/2019	41.034.058-3	Enfermeiro do PSF	24/11/2020

Art. 2.º A Servidora nomeada no artigo anterior ficará responsável, na forma da Lei, por todas as ações, atos e obrigações do respectivo cargo junto ao Departamento de Saúde, tornado os efeitos desta à data do início de sua prorrogação de contrato.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre do Sul, 03 de novembro de 2020

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 03 de novembro de 2020

Caio Henrique Araújo Salgado
Diretor de Administração e Governo Municipal